

Registro do testamen-
to publico com que falleceu,
no dia oito de Maio
de mil oitocentos noventa
e cinco, Albina Ferreira
dos Santos, casada, mora-
dora, que foi, a rua do
Costa Cabral, freguesia
de Paranhos, d'esta Ci-
dade.

C.
S. pios.

O

ota trezentas noventa e tres - fo-
lhas cento vinte e seis - verso - . Testa-
mento de Albina Ferreira dos Santos, em
vinte e dois de Outubro de mil oitocentos
oitenta e cinco. — Sai assim

quantos este testamento virem, que no
anno do Nascimento de Nosso Senhor
Jesus Christo de mil oitocentos oitenta
e cinco, aos vinte e dois dias do mez
d'outubro, n'esta cidade do Porto,
no meu escriptorio, rua de Santo
Antonio, comparecer perante
mim e as seis testemunhas idoneas
adiante assignadas a quem coube
e Albina Ferreira dos Santos,

Santos, casada, proprietaria, moradora na rua do Costa Cabral, d'esta cidade, a qual nos certificamos estar em seu perfeito juizo e livre de toda e qualquer effecção. E pelo testador me foi dito em presenca das mesmas testemunhas: Que faz o seu testamento e declara a sua ultima vontade pela forma seguinte: - Que tem ainda viva sua Mãe, e não tem por ora descendencia do seu casamento com o seu marido Salvador Tavares: -

Que podendo pois dispor do que da herança dos seus bens, deixa a a este seu marido; se porém ao tempo do seu fallecimento não tiver descendentes nem ascendentes então será seu unico e universal herdeiro o dito seu marido, a quem nomeia seu testamentario para lhe fazer o seu enterro e bens d'ahora á vontade d'elle. Assim o disse sendo testemunhas presentes Bento Joaquim Monteiro, casado, empregado publico,

publico, da rua do Costa Cabral, -
José Maria da Cunha, casado, em-
pregado publico, da rua de Santo
Antonio do Penedo, - Antonio Pa-
vões d'Almeida, casado, negocian-
te, Manoel Martins Garcia, -
solteiro, cozeiro, estes d'esta rua,
Antonio Joaquim Magalhães, ca-
sado, negociante, d'esta mesma
rua, e Antonio Teixeira da
Silva, casado, morador no edifi-
cio pertencente á Igreja de Santo
Thomaz, este e os demais testa-
munchas com excepção da se-
gunda conheceram a testadora pe-
la propria e eu e a dita segun-
da testemunha certificamo-nos
da identidade da mesma testado-
ra, elle pela primeira testemu-
nha que conhece, e eu por todas
as demais que tambem conheço,
todos d'esta cidade, e assignam
este testamento comigo e a bellas,
depois de ser por mim escrito e
lido em voz alta em presença

presença das mesmas testemunhas,
a primeira das quaes assigna a
sôgo da testadora por ella não
saber escrever. Todas estas forma-
lidades foram praticadas em acto
contínuo de cujo cumprimento
dou fé. E em tabelião o escrevi e
assigno. — Bento Joaquim Mou-
teiro. — José Maria da Cunha. —
Antonio Xavier d'Araujo. —
Mameel Martins Garcia. —
Antonio Joaquim Magalhães. —
Antonio Teixeira da Silva. —
Lugar do signal publico = Em
testemunha de verdade. Augusto
Corado de Campos. — Lugar
D'uma estampilha do selho de
quinhentas reis, devidamente im-
utilizada. — E nada mais
se continha no dito testamento
que aqui fiz trasladar do proprio
livro de notas a que me refiro.
E em tabelião o subescrevo e as-
signo. Lugar do signal publico
f Em testemunha de verdade.

verdade — o Tabelião Augusto
Corado de Campos. — Sello
— Sobre um sello d'estampilha
de dois mil oitocentos e duas meias
fóllhas de papel — O Administrador
Henrique de Carvalho Galles,
noventa e cinco e cinco. —

Quada mais continua o referido
testamento e sello d'estampilha
do que o que dito é, e aqui fielmen-
te fiz registrar do traslado que me
foi apresentado, e ao qual me referir
to em poder do apresentante, que,
de como o recebeu, vai assignar
com o meritissimo Administrador
respectivo. Porto e Administra-
ção do Bairro Oriental, dez
de Maio de mil oitocentos no-
venta e cinco. Eu Miguel General
da Silva, secretario que o escrevi e assigno

Henrique de Carvalho Galles
Francisco Montenegro Dias de Castro
Miguel General da Silva